



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE
SÃO GONÇALO

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO D.O.E. | PODER EXECUTIVO | ANO IV | N.º 888 EM 25 DE JULHO DE 2023

INSTITUI E DESIGNA MEMBROS PARA A COMPOSIÇÃO DO NÚCLEO DE SEGURANÇA DO PACIENTE – NSP – DO HOSPITAL DOUTOR LUIZ PALMIER

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE E DEFESA CIVIL, no uso dos poderes que lhe são conferidos e, CONSIDERANDO a Portaria n.º 529 GM/MS, de 1º de abril de 2013, que institui o Programa Nacional de Segurança do Paciente (PNSP);

CONSIDERANDO a RESOLUÇÃO - RDC N.º 36, DE 25 DE JULHO DE 2013, que institui ações para a segurança do paciente em serviços de saúde e ações para a promoção da segurança do paciente, melhoria da qualidade nos serviços de saúde.

RESOLVE:

Art. 1º Instituir a Comissão do Núcleo de Segurança do Paciente (NSP), para o HOSPITAL DOUTOR LUIZ PALMIER, a fim de promover e apoiar a implementação e ações voltadas ao Plano de Segurança do Paciente em Serviços de Saúde, que será composta pelos servidores abaixo relacionados:

- Fabrício Ferreira do Valle – 346999 (Matrícula)
- Lorrana da Silva Motta – 346964 (Matrícula)
- Edmilson da Silva Pereira – 345310 (Matrícula)
- Quesia Miranda Santos – 334459 (Matrícula)
- Marcelle Bento dos Santos – 331337 (Matrícula)
- Gabriel Brito de Barros – 341061 (Matrícula)
- Carolina da Dores Santos – 337469 (Matrícula)
- Maria do Carmo Cândido Lima – 331318 (Matrícula)
- Amanda da Silva Conceição – 332681 (Matrícula)
- Luciana Guedes Dias – 18467 (Matrícula)
- Sergio Ricardo Duarte Monteiro – 344740 (Matrícula)
- Juliany Spindola Monteiro – 341270 (Matrícula)
- Rosangela da Silva Melo – 343729 (Matrícula)

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor a contar da data de sua publicação, ficando revogadas as demais disposições em contrário.

São Gonçalo, 19 de julho de 2023.

GLEISON ROCHA DA SILVA

Secretário Municipal de Saúde e Defesa Civil

PORTARIA N.º 50/SEMSADC/2023

INSTITUI E DESIGNA MEMBROS PARA A COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO DE CONTROLE DE INFECÇÃO HOSPITALAR – CCIH HOSPITAL DOUTOR LUIZ PALMIER

O Secretário Municipal de Saúde e Defesa Civil, no uso dos poderes que lhe são conferidos e,

CONSIDERANDO a necessidade de estar em conformidade com o estabelecido na Lei No. 9431 de 06 de janeiro de 1997, Portaria n.º 2616, de 12 de maio de 1998 do Ministério da Saúde, Resolução-RDC n.º 48, de 02 de junho de 2000, da Agência Nacional de Vigilância Sanitária (MS) e, ainda, que as infecções hospitalares constituem um risco à saúde dos usuários de hospitais e demais estabelecimentos de saúde,

RESOLVE:

Art. 1º Instituir a Comissão de Controle de Infecção Hospitalar - CCIH do Hospital Doutor Luiz Palmier, que será composta pelos servidores abaixo relacionados:

- Luciana Guedes Dias – 18467 (Matrícula);
- Patricia de Souza Santos – 360718 (Matrícula);
- Fabrício Ferreira do Valle – 346999 (Matrícula);
- Edmilson da Silva Pereira – 345310 (Matrícula);
- Sergio Ricardo Duarte Moutinho – 344740 (Matrícula);
- Valeria Cristina Costa – 329294 (Matrícula);
- Vinicius Lins Costa Melo – 341297 (Matrícula);
- Lorrana da Silva Motta – 346964 (Matrícula);
- Quesia Miranda Santos – 334459 (Matrícula);
- Juliany Spindola Monteiro – 341270 (Matrícula);
- Rosangela da Silva Melo – 343729 (Matrícula).

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor a contar da data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 19 de julho de 2023.

São Gonçalo, 19 de julho de 2023.

GLEISON ROCHA DA SILVA

Secretário Municipal de Saúde e Defesa Civil

PORTARIA N.º 51/SEMSADC/2023

INSTITUI E DESIGNA MEMBROS PARA A COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO DE REVISÃO DE PRONTUÁRIOS – HOSPITAL DOUTOR LUIZ PALMIER

<https://www.saogoncalo.rj.gov.br/diario-oficial/>

O Secretário Municipal de Saúde e Defesa Civil, no uso dos poderes que lhe são conferidos e,

CONSIDERANDO a Portaria n.º 279, de 8 de outubro de 2010, que tem como finalidade atender a resolução do Conselho Federal de Medicina (CFM) n.º 1.638/2002, que define prontuário médico como o documento único constituído de um conjunto de informações, sinais e imagens registradas, geradas a partir de fatos, acontecimentos e situações sobre a saúde do paciente e a assistência a ele prestada, de caráter legal, sigiloso e científico, que possibilita a comunicação entre membros da equipe multiprofissional e a continuidade da assistência prestada ao indivíduo.

RESOLVE:

Art. 1º Instituir a Comissão de Revisão de Prontuários (CRP) do HOSPITAL DOUTOR LUIZ PALMIER, que será composta pelos servidores abaixo relacionados:

- Silvania Maria De Carvalho Nascimento – 12857 (Matrícula)
- Sergio Ricardo Duarte Moutinho – 344740 (Matrícula)
- Fabrício Ferreira Do Valle – 346999 (Matrícula)
- Lorrana Da Silva Motta – 346964 (Matrícula)
- Edmilson Da Silva Pereira – 345310 (Matrícula)
- Quesia Miranda Santos – 334459 (Matrícula)
- Marcelle Bento Dos Santos – 331337 (Matrícula)
- Gabriel Brito De Barros – 341061 (Matrícula)
- Carolina Da Dores Santos – 337469 (Matrícula)
- Paula Nideck Da Costa – 330618 (Matrícula)
- Daniele Silva Barral – 347078 (Matrícula)
- Rosangela Da Silva Melo – 343729 (Matrícula)

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor a contar da data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 19 de julho de 2023.

São Gonçalo, 19 de julho de 2023.

GLEISON ROCHA DA SILVA

Secretário Municipal de Saúde e Defesa Civil

PORTARIA N.º 52/SEMSADC/2023

INSTITUI E DESIGNA MEMBROS PARA A COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO DE REVISÃO DE ÓBITO - CRO - DO HOSPITAL DOUTOR LUIZ PALMIER

O Secretário Municipal de Saúde e Defesa Civil, no uso dos poderes que lhe são conferidos e,

CONSIDERANDO a Resolução n.º 2.171, de 30 de outubro de 2017 que regulamenta e normatiza as Comissões de Revisão de Óbito, tornando-as obrigatórias nas instituições hospitalares e Unidades de Pronto Atendimento;

CONSIDERANDO que o Parecer CFM n.º 20/2015, de 22 de maio de 2015, estabelece que a Comissão de Óbito tenha atividade exclusiva e funções específicas, sendo obrigatório nos estabelecimentos hospitalares públicos e privados.

RESOLVE:

Art. 1º Instituir a Comissão de Revisão de óbito (CRO) do Hospital Doutor Luiz Palmier, que será composta pelos servidores abaixo relacionados:

- Sergio Ricardo Duarte Moutinho – 344740 (Matrícula)
- Fabrício Ferreira Do Valle – 346999 (Matrícula)
- Lorrana Da Silva Motta – 346964 (Matrícula)
- Edmilson Da Silva Pereira – 345310 (Matrícula)
- Quesia Miranda Santos – 334459 (Matrícula)
- Marcelle Bento Dos Santos – 331337 (Matrícula)
- Gabriel Brito De Barros – 341061 (Matrícula)
- Carolina Da Dores Santos – 337469 (Matrícula)
- Silvania Maria De Carvalho Nascimento – 12857 (Matrícula)
- Paula Nideck Da Costa – 330618 (Matrícula)
- Rosangela Da Silva Melo – 343729 (Matrícula)

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor a contar da data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 19 de julho de 2023.

São Gonçalo, 19 de julho de 2023.

GLEISON ROCHA DA SILVA

Secretário Municipal de Saúde e Defesa Civil

EXTRATO DE DECISÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 1273/2023

DECISÃO: A COMISSÃO DE QUALIFICAÇÃO DE ORGANIZAÇÃO SOCIAL NO ÂMBITO DA SAÚDE, DESIGNADA PELA PORTARIA SEMSADC N.º 024/2023, NO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE
SÃO GONÇALO

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO D.O.E. | PODER EXECUTIVO | ANO IV | N.º 888 EM 25 DE JULHO DE 2023

1273/2023, QUANTO AO PEDIDO DE QUALIFICAÇÃO DE ORGANIZAÇÃO SOCIAL, NO ÂMBITO DA SAÚDE, CONFORME LEI MUNICIPAL N.º 370/2011 E DECRETO MUNICIPAL N.º 008/2018, DEFERE O PEDIDO DE QUALIFICAÇÃO DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO, ENSINO E ASSISTÊNCIA À SAÚDE - IDEAS.

São Gonçalo, 24 de julho de 2023.

GLEISON ROCHA DA SILVA

Secretário Municipal de Saúde de Defesa Civil

INFORMATIVO CORONAVÍRUS N.º 570 -2023 – 25- 07 - 2023

Objeto: Informar o número de leitos de UTI e Enfermaria previstos à Covid-19 no Município e a ocupação efetiva na presente data.

Unidade de Saúde	Enfermaria		CTI	
	Total	Ocupado	Total	Ocupado
Pronto Socorro Infantil Darcy Vargas (PSI)	6	0	8	0
Pronto Socorro Central Dr. Armando Gomes de Sá Couto (PSC)	4	0	2	0
Hospital do Câncer e do Coração	0	0	0	0
Hospital Municipal Retaguarda Gonçalense – Covid 19	15	0	8	0

São Gonçalo, 25 de Julho de 2023.

BIANCA SEROUR MARIANO

Subsecretária da Urgência e Emergência

Mat: 127.188

FMS

PORTARIA N.º 203/FMS/2023

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO GONÇALO, no uso de suas atribuições legais e, RESOLVE:

Art. 1º - Tornar pública a sindicância para apurar os supostos fatos que resultaram na abertura do processo administrativo de nº 1443/2023, conforme artigo 218 da Lei Municipal nº 1416/2022 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de São Gonçalo).

Art. 2º - Designar os servidores abaixo relacionados para integrar a comissão responsável pela sindicância:

I – Livia Cardoso Gomes Rosa - matrícula nº 23.434;

II – Ana Carolina Barros Gil – matrícula nº 340.903;

III – Ana Paula Batista Martins – matrícula nº 322.169;

Parágrafo Único – A Presidência da Sindicância será exercida pelo primeiro servidor.

Art. 3º - A sindicância terá o prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão dos trabalhos e apresentação de relatório final, admitida prorrogação por igual período, desde que justificada e solicitada, dentro do prazo previsto para a conclusão dos trabalhos, perante a autoridade que a constituiu.

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

São Gonçalo, 24 de julho de 2023.

DEIVID ROBERT DE CRESCI CAMPOS

Presidente da Fundação Municipal de Saúde

Matrícula 40.833

PORTARIA N.º 204/FMS/2023

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO GONÇALO, no uso de suas atribuições legais e, RESOLVE:

Art. 1º - Tornar pública a sindicância para apurar os supostos fatos que resultaram na abertura do processo administrativo de nº 1537/2023, conforme artigo 218 da Lei Municipal nº 1416/2022 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de São Gonçalo).

Art. 2º - Designar os servidores abaixo relacionados para integrar a comissão responsável pela sindicância:

I – Livia Cardoso Gomes Rosa - matrícula nº 23.434;

II – Ana Carolina Barros Gil – matrícula nº 340.903;

III – Ana Paula Batista Martins – matrícula nº 322.169;

Parágrafo Único – A Presidência da Sindicância será exercida pelo primeiro servidor.

Art. 3º - A sindicância terá o prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão dos trabalhos e apresentação de relatório final, admitida prorrogação por igual período, desde que justificada e solicitada, dentro do prazo previsto para a conclusão dos trabalhos, perante a autoridade que a constituiu.

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

São Gonçalo, 24 de julho de 2023.

DEIVID ROBERT DE CRESCI CAMPOS

Presidente da Fundação Municipal de Saúde

Matrícula 40.833

EXTRATO DE CONTRATO FMS N.º 036/2022

<https://www.saogoncalo.rj.gov.br/diario-oficial/>

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO N.º 3311/2021

PREGÃO ELETRÔNICO

PARTES: FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO GONÇALO, PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO INTERNO, DEVIDAMENTE INSCRITA NO CNPJ/MF SOB O N.º 39.260.120/0001-63, E A4PM ANALYTICS FOR PUBLIC MANAGEMENT LTDA, PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PRIVADO, DEVIDAMENTE INSCRITA NO CNPJ SOB O N.º 23.034.181/0001-72. OBJETO: TERMO ADITIVO PARA PRORROGAR O PRAZO CONTRATUAL PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, TENDO COMO PRAZO FINAL O DIA 25 DE JULHO DE 2024, CONFORME O ART. 57, INCISO II, DA LEI N.º 8666/93.

VALOR TOTAL DO CONTRATO: R\$ 10.439.280,00 (DEZ MILHÕES QUATROCENTOS E TRINTA E NOVE MIL E DUZENTOS E OITENTA REAIS).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

PT: 23.051.10.301.2072.2125

ND: 33.90.39.00

Fonte: 2.600.0000.0034, 1.600.0000.0034, 1.500.1002.0046,

1.500.1002.0000,

PT: 23.051.10.302.2044.2123

ND: 33.90.39.00

Fonte: 2.600.0000.0035, 1.600.0000.0035, 1.500.1002.0046,

1.500.1002.0000

FUNDAMENTO LEGAL: 57, INCISO II, DA LEI N.º 8666/93, E, NO QUE COUBER, BEM COMO OS PRECEITOS DE DIREITO PÚBLICO, PELAS DISPOSIÇÕES DO PROJETO BÁSICO, EDITAL E ANEXOS.

São Gonçalo, 25 de Julho de 2023.

DEIVID ROBERT DE CRESCI CAMPOS

Presidente da Fundação Municipal de Saúde de São Gonçalo

MATRÍCULA 40.833

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 075/FMS/2023

O MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO torna público para o conhecimento de todos os interessados, o Extrato da Ata de Registro de Preços, referente ao Pregão Eletrônico FMS N.º 011/2023, Processo Administrativo nº 131/2023 (FMS), que tem por objeto o registro de preços para futura e EVENTUAL AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS ESPECÍFICOS PARA ESTRUTURAÇÃO DA CENTRAL DE MATERIAL E ESTERILIZAÇÃO (CME) PARA ATENDER ÀS DEMANDAS NO PROCESSAMENTO/ESTERILIZAÇÃO DE MATERIAIS DE SERVIÇOS EM SAÚDE ATENDENDO ÀS DEMANDAS DO HOSPITAL LUIZ PALMIER E MATERNIDADE MUNICIPAL DR. MARIO NIAJAR, DO MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO

Empresa: PSM EQUIPAMENTOS MÉDICOS EIRELI, inscrita no C.N.P.J sob o nº 29.689.057/0001-21, estabelecida na Rua Sebastiana Monteiro Fascioli, nº26, Jardim Novo Mundo – Ribeirão Preto/SP

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID	QUANT	FABRICANTE /MARCA	V. UNIT.	V. TOTAL
4	LAVADORA ULTRASSONICA MARCA BRASMEDICAL - MODELO BR 30 ESPECIFICAÇÕES: Gabinete Aço inox; Tampa basculante em aço inox com amortecedor interno com sensor que interrompe o funcionamento com a tampa aberta e informa no painel; Cuba em Aço Inox 304; Painel de comando com sistema microprocessado com as seguintes funções: tempo do fluxo canulado, dosagem de detergente com abastecimento diretamente do galão, tempo de limpeza, aquecimento da água, purgar dosador, calibrar dosador, sistema de enxágue; Display digital em LCD com visor 123,5 x 43mm para acompanhamentos dos processos; controle do tempo de ciclo de ultrassom de 01 a 120 minutos com passos de 1 em 1 minuto; Aquecimento por Resistências de inox por imersão com 2000 Watts; Controle de aquecimento com temperatura até 65°C; Microbomba para limpeza de materiais canulados; Sistema de ajuste do fluxo Intermitente com opção de tempo de fluxo de 5, 10, 15, 20, 25 e 30 segundos; Sistema de fluxo para limpeza interna com 08 (oito) bicos intercambiáveis podendo ser 16 (dezesseis) através de acessórios e conectores para instrumentais canulados ou materiais deste gênero de	UND	5	BRASMEDICAL	R\$ 31.000,00	R\$ 155.000,00